



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O INSAPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (Dispensa de Licitação - Processo nº 08400/2020).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, Edifício Premium, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **INSAPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, com sede na Rua Quatá, nº 300, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04546-042, telefone (11) 4504-2547/98442-4214, e-mail: vanessarc@insaper.edu.br, inscrita no CNPJ sob o n. 06.070.152/0001-47, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marcos de Barros Lisboa**, RG n. 6.653.074-2 SSP/RJ e CPF n. 806.030.257-49, e por seu Diretor Executivo, **Marcelo Luis Orticelli**, RG n. 129.935.347 SSP/SP e CPF n. 040.509.508-20, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 08400/2020, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de entrega da Fase 4 – “Produto Parcial 3 – Apresentação”, nos termos do Anexo deste instrumento.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johanness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Marcos de Barros Lisboa**

Diretor Presidente

**Marcelo Luis Orticelli**

Diretor Executivo

**ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA (Dispensa de Licitação - Processo nº 08400/2020).**

## 2) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FASE	PRODUTOS	DATA LIMITE
4	Produto Parcial 3 - Apresentação	13/10/2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 11/10/2021, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luis Orticelli, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 16:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Barros Lisboa, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 11:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 18/10/2021, às 14:45, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1184469** e o código CRC **F06839A5**.